

RESÍDUO ZERO AMBIENTAL S.A.

CNPJ/MF nº 10.280.768/0001-10

NIRE 52.300.017.947

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025

1. Data, hora e local. Em 20 de março de 2025, às 11:15, na sede da **Resíduo Zero Ambiental S.A.**, localizada no município de Guapó, estado de Goiás, na Rodovia GO 219, s/n, sentido Guapó à Aragoiania, Km 12, margem à direita, Fazenda Serrinha, Zona Rural, CEP 75.350-000 ("Companhia").

2. Convocação e Presença. Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("LSA") em decorrência da presença de acionistas representando da totalidade do capital social, presencialmente ou por teleconferência, abaixo subscritos.

3. Mesa. Presidente: Alan Pierre de Espindula Vieira. Secretária: Wania Pinheiro Magalhães.

4. Ordem do Dia. Deliberar sobre a rerratificação da ata de Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 21 de agosto de 2024, às 09:00, arquivada na Junta Comercial do Estado Goiás em 19 de março de 2025, sob o número 20250730049 ("AGO 21/08/2024").

5. Deliberações. Os acionistas, após a análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidiram aprovar a rerratificação da AGO 21/08/2024, a fim de substituir seus anexos, que por lapso, foram incluídos de forma equivocada, pois fazem referência a outra companhia. Neste sentido, constarão anexos à presente ata, os seguintes documentos: Anexo I - Recibo de Publicação Resíduo Zero Ambiental S.A.; e Anexo II - Demonstrações Financeiras Resíduo Zero Ambiental S.A.

Os acionistas autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas e quaisquer providências para formalizar as deliberações acima, bem como a publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da LSA.

6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Acionistas:** Eco Participações EIRELI (representada por Sérgio Roriz de Oliveira) e Viasoloso Engenharia Ambiental S.A. (representada por Alan Pierre de Espindula Vieira e Wânia Pinheiro Magalhães).

Guapó, 20 de março de 2025

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Mesa:

Wania Pinheiro Magalhães

Secretária de Mesa